



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 688 /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Superintendente Municipal de Trânsito Karla Carine Rodrigues Geambastiani, que sejam realizados estudos técnicos e providências para implantação de uma faixa de pedestre e uma passagem elevada (lombofaixa) na Br 330, no perímetro urbano da Rodovia Barragem da Pedra, nas imediações da distribuidora Souza.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender uma demanda antiga dos moradores do bairro Curral Novo, pois o referido trecho da rodovia é utilizado diariamente por alunos que precisam atravessar de um lado para o outro para terem acesso à Escola Municipal do Curral Novo, expondo-se a riscos constantes devido ao intenso fluxo de veículos e à ausência de infraestrutura adequada para travessia segura.

A implantação de faixa de pedestre sinalizada e passagem elevada no local solicitado visa garantir a segurança dos estudantes e demais pedestres, além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior organização no trânsito da região.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025

WALMIR PELETEIRO MARINHO Assinado digitalmente por WALMIR
JUNIOR: 99963000568 PELLETIER MARINHO JUNIOR: 99963000568
Data: 2025.08.07 16:25:1-0300

WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR
(Juniorde Marcia de Xexeú)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º <u>36/2025</u>
Em: <u>14/08/25</u>
<u>Jonathanade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>13/08/25</u>	
<u>AG</u>	